

Guia Cadastro RBAC 103

SISTEMA DE CADASTRO ANAC (RBAC-103)

Gerencia o cadastro dos aerodesportistas e suas aeronaves que operam sob as regras do RBAC-103.

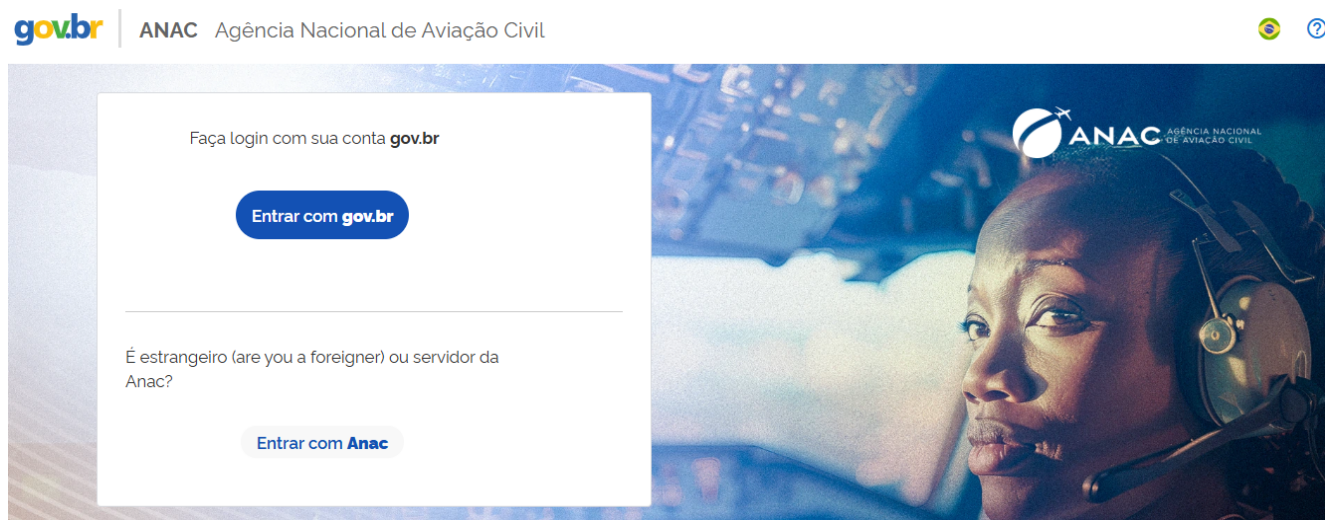
1. CADASTRO DE AERODESPORTISTA NO SISTEMA DA ANAC (RBAC103)

No site da ABUL www.abul.org.br, acessar o sistema através do link “Cadastro Aerodesportista (anv até 200kg)”.

No “menu”, clicar em “cadastro no aerodesporto RBAC 103 ANAC” que direcionará para a página do sistema de cadastro.

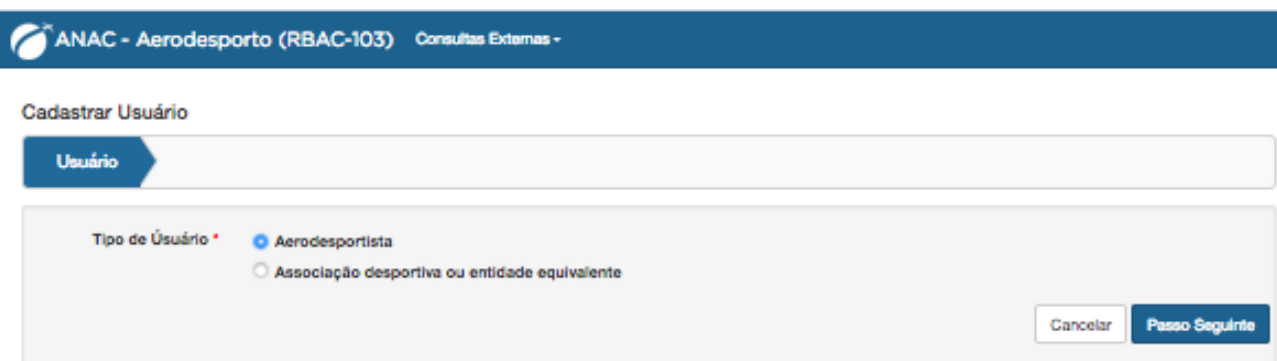
1.1 Tela 1:

Ao abrir a tela abaixo, clicar em “faça login com sua conta GOV.BR” e siga as instruções para validação do e-mail.



1.2 Tela 2:

Após a validação do e-mail, selecionar o item “aerodesportista” e clicar no botão “passo seguinte”.



1.3 Tela 3:

- Selecionar a “nacionalidade, digitar os dados do “CPF” para brasileiro ou “passaporte” para estrangeiro e “data de nascimento”. Os campos “nome”, “sexo” e “país de nascimento” serão informados automaticamente pelo sistema.
- Selecionar a(s) modalidade(s) que o aerodesportista é praticante, “**Ultraleves Motorizados**”.
- Selecionar do seu dispositivo os arquivos e fazer o upload do “RG” (ou outro documento oficial com foto, frente e verso), “CPF”, “comprovante de residência” e “habilitação de piloto emitido pela ANAC” caso possua. Ao selecionar cada arquivo, clicar no botão “anexar”.
- No campo “Associação”, selecione **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AERONAVES LEVES/ABUL** que é a entidade credenciada na ANAC, na modalidade de Ultraleves Motorizados (paramotor, paratrike, trike, girocôptero, autogiro, flyboat, ultraleve com asa fixa convencional, entre outros que se enquadram no conceito de ultraleves).
- **Observação:** a seleção incorreta da Associação inviabilizará a validação do cadastro aerodesportista pela ABUL e será necessário solicitar a correção do cadastro junto à ANAC, através da plataforma Fala BR (veja item 1.6).
- Indicar o “**tipo de atestado**”, que pode ser “habilitação de piloto emitido pela ANAC” ou “outro documento comprobatório”. Preencher os campos “e-mail”, “Login”, “Senha” e “confirmar senha”.

- Clicar no botão “passo seguinte”.

ANAC - Aerodesporto (RBAC-103) Consultas Externas -

Cadastrar Aerodesportista

Usuário Dados do Aerodesportista Endereço e Contato

Dados do Aerodesportistas

Nacionalidade * Brasileira Estrangeira

CPF * 000.000.000-00

Data de Nascimento * 00/00/0000

Nome *

Sexo *

País de Nascimento *

Modalidades * Voo Livre Balonismo Voo a Vela Ultraleves Motorizados

Anexo No file selected.

Associação * ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AERONAVES LEVES / ABUL

Tipo de Atestado * Outro documento comprobatório (ex.: Comprovante de aprovação de teste de conhecimentos)

Dados de Acesso

Email *

Login *

Senha *

Confirmar a Senha *

1.4 O “tipo de atestado”:

Os aerodesportistas (que precisam de comprovação de aprovação de teste de conhecimento de operação e uso do espaço aéreo), deverão ser submetidos a uma prova de conhecimentos mínimos sobre RBAC-103, IS 103-001, ICA 100-12 e ICA 100-3.

A ABUL será responsável em aplicar e avaliar a prova que se encontra disponível no seu site.

Selecionar o item “**outro documento comprobatório**” (certificado do exame teórico emitido pela ABUL).

Importante destacar que o CPD – Certificado de Piloto Desportivo, emitido pela ABUL valerá como atestado.

O item “habilitação esportiva emitida por associação credenciada em conformidade com a portaria de credenciamento” **não** deve ser selecionado.

Qualquer habilitação emitida pela ANAC **vencida ou não** é válida como atestado. Neste caso deve ser anexado no cadastro cópia deste documento e selecionar o item “habilitação de piloto emitida pela ANAC”.

1.5 Tela 4:

Digitar seu CEP, o sistema preencherá automaticamente os dados do logradouro. Digite o “número” e “complemento”. Informe o(s) número(s) de telefone(s) de contato, indicando o “tipo” e depois clique no “botão” “adicionar”. Para finalizar clique no botão “concluir”.

Cadastrar Aerodesportista

Usuário > Dados do Aerodesportista > **Endereço e Contato**

Endereço

CEP * Bairro

Tipo de Logradouro Nome do Logradouro

UF Município

Número * Complemento *

Telefones

Número Tipo

O sistema apresentará uma tela de cadastro finalizado.

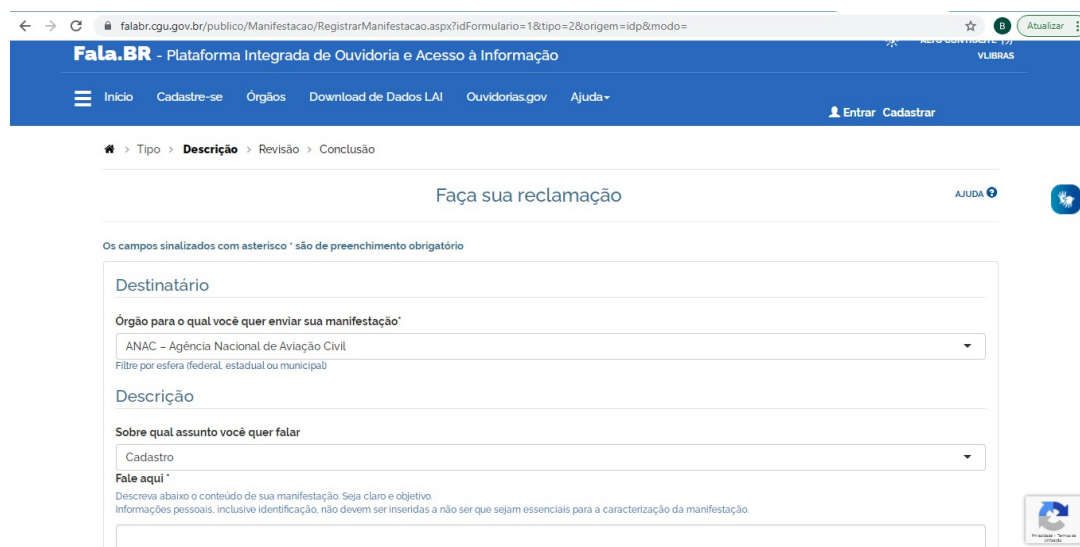
Após a conclusão a ABUL procederá a validação de seu cadastro.

A emissão da “Certidão de Cadastro de Aerodesportista”, é feita através de login no sistema, selecionando no menu superior o campo “aerodesportista” e “emitir certidão aerodesportista”. Imprima e/ou faça o upload para seu smartphone.

1.6 Suporte técnico no sistema da ANAC:

Em caso de problemas ou erro do sistema, solicite suporte diretamente com a ANAC no link “Suporte técnico ANAC” (através do Fala.BR). Será exibida a tela abaixo. No “Destinatário” escrever ANAC. Na “Descrição” em “qual assunto” escrever cadastro. No “Fale aqui” proceder com a reclamação.

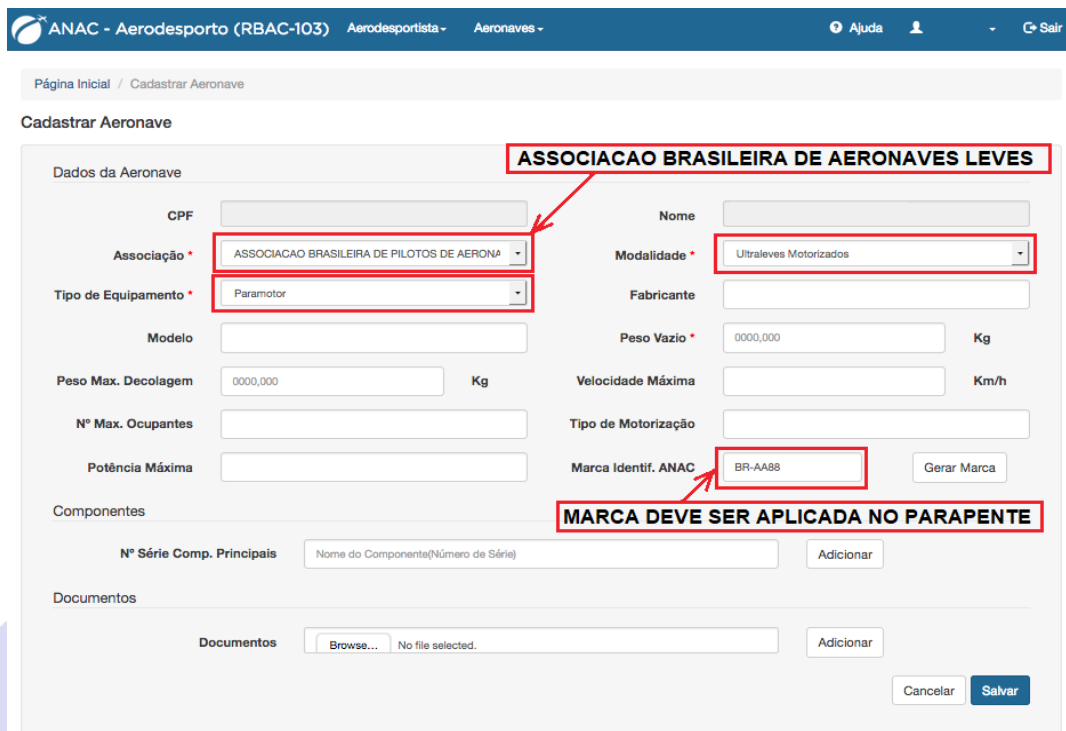
É importante anexar prints dos passos que reproduzam o erro (caso exista), descrever detalhadamente o problema e fornecer o contato (e-mail ou telefone).



2 CADASTRO DE AERONAVES

Após realizar seu cadastro, faça login no sistema, selecione no menu superior o campo “aeronaves” e “cadastrar aeronave”. Proceder o cadastro na tela:

2.1 Tela 1:



O campo “CPF” e “nome” o sistema informa automaticamente. No campo “**Associação**”, selecione ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AERONAVES LEVES/ABUL. A “modalidade” deve ser selecionada “Ultraleves Motorizados”, o “Tipo de Equipamento” deve indicar um daqueles do rol apresentado no sistema (paramotor, paratrike, autogiro, avião, girocóptero, helicóptero, hidroavião, trike, ultraleve com asa fixa convencional ou outros). Indicar o “modelo”, “fabricante”, “peso vazio”, “peso máximo de decolagem”, “velocidade máxima”, “número máximo de ocupantes”, “tipo de motorização”, “potência máxima”.

2.2 Orientação para aeronaves “Asa fixa”, “paratrike”, “trike” e “outros”:

Fabricante: indicar o nome do fabricante da estrutura, do motor e da Asa. Exemplos:

1. Ícaros/Corsair/Ícaros;
2. Apolo/Polini/Airborne
3. Amador Fulano de Tal/Yamaha/Revo.*

* No caso de construção amadora da aeronave, indicar a palavra “amador”, indicando o nome do construtor.

Modelo: indicar o modelo da estrutura, do motor e da Asa. Exemplos:

1. Voyager/Simonini/Mega
2. Minitrike/Polini/Small
3. Fênix/Rotax 503/Hércules

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AERONAVES LEVES

Fundada em 14 de março de 1987

Av. Presidente Vargas, 962 / sala 1004 – Centro CEP 20071-002 - Rio de Janeiro – RJ

+55 21 98487-8003 / 98487-7749 / 96744-0315 / 96795-9173

www.abul.org.br e-mail: abul@abul.org.br



O campo “modelo”, deve ser preenchido seguindo a mesma sequência informada no campo “fabricante”.

Peso vazio: indicar o peso total do equipamento montado e completo, motor com estrutura, hélice, asa, selete, parapente, reserva e todos seus acessórios, sem combustível. Peso máximo permitido pelo RBAC103 é de 200Kg.

Peso máximo de decolagem: indicar o peso máximo de decolagem para o qual o “conjunto” foi projetado, normalmente é definido pelo peso máximo suportado pelo aparelho.

Número máximo de ocupantes: equipamento solo, 1 pessoa; equipamento para voo de instrução (instrutor e aluno), 2 pessoas.

Tipo de motorização: exemplos: motor a combustão 2 tempos/gasolina; motor a combustão 4 tempos/flex; motor elétrico/bateria x;

Potência máxima: indicar a potência máxima do equipamento (na unidade de medida indicada pelo fabricante, HP, CV e KWH).

A “**marca de identificação ANAC**”: pode ser gerada pelo botão “gerar marca”. Cada vez que clicar nesse botão o sistema irá gerar uma nova marca, ou poderá ser editada pelo usuário a marca informada pelo sistema (caso esteja disponível), utilizando números e/ou letras. Essa marca deverá ser aplicada na aeronave, no intradorso da asa, de forma que fique visível a pelo menos 50 metros do solo.

No item 3. Será orientado como aplicar a marcação na aeronave. Importante esclarecer que a marcação é da aeronave e não do aerodesportista. Cada aeronave terá sua própria marcação. Em caso de venda da aeronave, poderá ser transferida ao comprador pelo sistema da ANAC. Neste caso a marcação permanece com a aeronave.

Para indicar o “**Número de série de componentes principais**”, utilize o padrão “**nome do componente (número de série)**”, ou seja, o nome do componente seguido do número entre parênteses, clique no botão “adicionar”. Inclua neste campo sua lista de componentes que disponham de número de série, como por exemplo: motor, chassi, parapente, hélice, asa, altímetro etc.

Exemplos:

1. Estrutura Redfly Red Carbono (CY123);
2. Motor Rotax 503 (M2701);
3. Asa Small (A1234),
4. Hélice Helix Bipá (O230);
5. Instrumentos (altímetro, velocímetro etc) (X1357).

No campo “**documentos**”, adicionar os documentos da aeronave e seus componentes (nota fiscal, recibo de compra, manual técnico, ficha técnica, entre outros (esses documentos poderão ser úteis principalmente em caso de fiscalização). Por fim clique em “**salvar**”.

Após “**salvar**” a marcação gerada não poderá mais ser editada, contudo é possível editar os demais dados informados e adicionar mais documentos enquanto o cadastro não for validado. Caso seja editado após estar validado, haverá necessidade de nova análise da associação para revalidar.

As **fotos da aeronave** deverão ser adicionadas no seu cadastro posteriormente por um **Vistoriador** credenciado da ABUL, que será o responsável por fotografar, pesar e conflitar os dados adicionados no cadastro da aeronave no momento da inspeção.

Para validar o cadastro da sua aeronave clique no link “Validação de cadastro” para que a ABUL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AERONAVES LEVES

Fundada em 14 de março de 1987

Av. Presidente Vargas, 962 / sala 1004 – Centro CEP 20071-002 - Rio de Janeiro – RJ

+55 21 98487-8003 / 98487-7749 / 96744-0315 / 96795-9173

www.abul.org.br e-mail: abul@abul.org.br

providencie a inspeção e validação de sua aeronave.

Após o cadastro ser confirmado e validado pela ABUL, o aerodesportista poderá emitir a “Certidão de Cadastro da Aeronave”, fazendo o login no sistema e selecionando no menu superior o campo “aeronaves” e “emitir certidão de cadastro”, imprima o arquivo e/ou faça o upload para seu smartphone. Vale lembrar que a “Certidão de Cadastro da Aeronave” com o “status” **PENDENTE** não tem validade perante os órgãos fiscalizadores.

3. MARCAÇÃO DE AERONAVES

A marca de identificação ANAC, fornecida ao aerodesportista pelo sistema de cadastro de aeronaves (Aerodesporto RBAC-103), deverá ser aplicada (impresso, pintado ou adesivado), antes da vistoria, no intradorso da asa, de forma que fique visível do solo a pelo menos 50m de altura.

A fim de uniformizar a aplicação da marcação nas aeronaves, e facilitar a aprovação no ato da inspeção pela ABUL, orienta-se aos aerodesportistas a seguirem o padrão a seguir indicado.

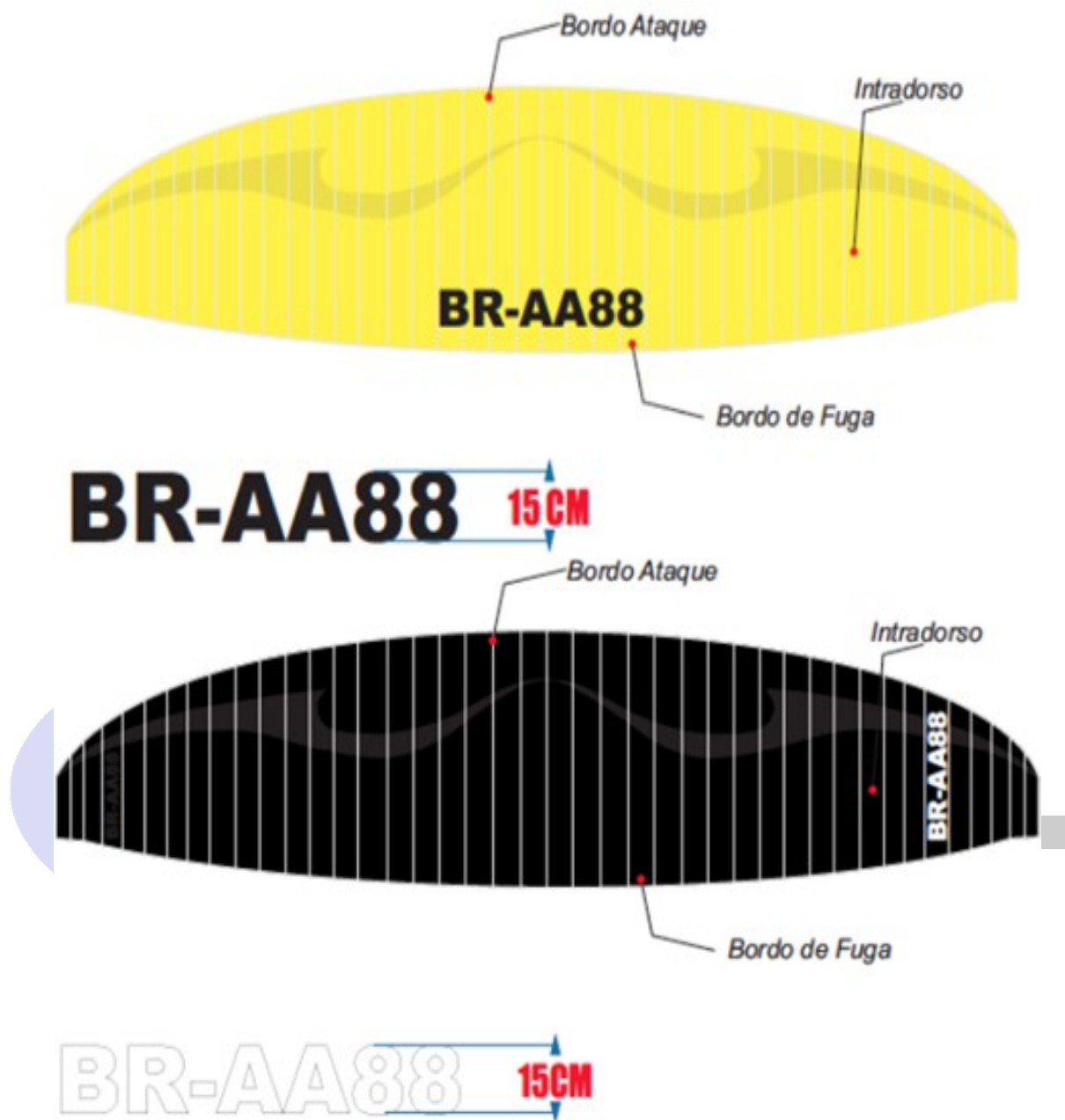
Aplicar a **marcação no intradorso da asa, próximo ao bordo de fuga ou próximo ao estabilizador**. Estilo de fonte **“Arial Black”, altura mínima de 15cm** (comprimento vai variar conforme o alfanumérico da marcação), cor da fonte “preta” (para asas de cores claras) e “branca” (para asas de cores escuras). Considerando a proporcionalidade média das asas, não há necessidade de fonte maior de 30cm de altura.

Seguem imagens ilustrativas da forma de aplicação. Exemplo de marcação na asa de Trike (imagem ilustrativa):



Fonte da letra: Arial Black, altura mínima 15cm.

Exemplos de marcação no parapente (imagens ilustrativas)



Fonte da letra: Arial Black, altura mínima 15cm.

4. PROCEDIMENTOS PARA VALIDAÇÃO DE CADASTRO

4.1 Validação do cadastro aerodesportista

Primeiramente realizar seu cadastro, conforme descrito no item 1.

4.1.1 Aerodesportista que possua habilitação emitida pela ANAC

Deverá anexar ao seu cadastro cópia do documento, conforme orientado no item 1.

Ao finalizar o cadastro no sistema da ANAC, deverá solicitar a validação de seu cadastro através do link:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AERONAVES LEVES

Fundada em 14 de março de 1987

Av. Presidente Vargas, 962 / sala 1004 – Centro CEP 20071-002 - Rio de Janeiro – RJ

+55 21 98487-8003 / 98487-7749 / 96744-0315 / 96795-9173

www.abul.org.br e-mail: abul@abul.org.br

“Validação de cadastro”.

Após a análise da documentação, será emitido pela ABUL o “atestado de capacidade técnica”, que será anexado ao cadastro do aerodesportista para validação de seu cadastro.

A ANAC comunicará por e-mail da validação de seu cadastro. Caso haja alguma pendência cadastral será informado. Sanada a pendência, deverá clicar novamente no link: “Validação de cadastro” para a ABUL fazer nova análise e proceder a validação.

Importante: Os documentos RG, CPF, habilitação emitida pela ANAC e comprovante de residência deverão ser anexados previamente pelo aerodesportista, conforme orientado no item 1.

4.1.1 Aerodesportista que possua habilitação emitida pela ANAC

Deverá realizar prova “Conhecimento RBAC 103”, constante do sistema, para atestar seus conhecimentos, referente às regras operacionais e de uso do espaço aéreo, conforme determina o RBAC103.

4.1.1.1 Prova para emissão de atestado do aerodesportista

Para fazer a prova “Conhecimento RBAC 103”, deverá agendar com um Representante Regional da ABUL (RRABUL).

A prova será realizada on-line, através do sistema da ABUL com acesso pelo site, mediante login e a fiscalização presencial do representante ABUL. Serão 20 questões objetivas selecionadas aleatoriamente do banco de dados do sistema com duração máxima de 30 minutos para sua realização. Para aprovação deverá ter acerto mínimo de 70% das questões (14 questões).

Conteúdo da prova:

- 4.1.1.1.1 RBAC103 – Operação de aeronaves sem certificado de aeronavegabilidade;
- 4.1.1.1.2 IS 103-001 – Operação de Veículos Ultraleves sob RBAC103;
- 4.1.1.1.3 ICA 100-12 – Regras do Ar; e
- 4.1.1.1.4 ICA 100-3 – Operação de Veículos Ultraleves.

Em caso de reprovação no exame, uma nova prova poderá ser realizada obedecendo um intervalo mínimo de 7 dias corridos.

Após a realização da prova, com resultado “aprovado”, a ABUL terá acesso sistemicamente de seu resultado. Confirmado a aprovação, emitirá o “atestado de capacidade técnica”, anexando-o ao seu cadastro e validando o mesmo.

A ANAC comunicará por e-mail da validação de seu cadastro. Caso haja alguma pendência cadastral será informado. Sanada a pendência, deverá clicar novamente no link: “Validação de cadastro” para a ABUL fazer nova análise e proceder a validação.

Importante: Os documentos RG, CPF, habilitação emitida pela ANAC e comprovante de residência deverão ser anexados previamente pelo aerodesportista, conforme orientado no item 1.

4.2 Validação do cadastro de aeronave

Primeiramente deve fazer o cadastro de sua(s) aeronave(s), conforme descrito no item 2 e providenciar a marcação, conforme item 3.

4.2.1 Inspeção de aeronave e validação de cadastro no sistema da ANAC



Deverá agendar a inspeção da aeronave com um **Vistoriador (VTABUL)** ou **Representante Técnico (RTABUL)**. Submeterá ao a aeronave (conjunto completo e montado - estrutura, motor, hélice, asa, instrumentos e suas partes) à inspeção.

Serão verificadas se as informações do cadastro da aeronave no sistema da ANAC, estão de acordo com a aeronave inspecionada no local, se a aeronave atende os critérios definidos no RBAC 103. Registro de fotografias da aeronave completa e suas partes, emissão de parecer favorável caso esteja tudo de acordo e fará up load dos documentos no sistema ABUL para validação.

Os documentos da aeronave, como manuais, nota fiscal ou outro título de aquisição, entre outros documentos deverão ter sido anexados no sistema da ANAC, previamente conforme item **2** e deverão ser apresentados fisicamente ao Vistoriador ABUL no momento da inspeção.

As fotos serão anexadas pela ABUL no cadastro da aeronave no sistema da ANAC para validação do cadastro da aeronave.

A ANAC comunicará por e-mail da validação de seu cadastro. Caso haja alguma pendência cadastral será informado. Sanada a pendência, deverá clicar novamente no link: “Validação de cadastro” para a ABUL fazer nova análise e proceder a validação.

5 Emissão de Certificado de Cadastro de Aerodesportista e Aeronaves

Logo após a ABUL “validar” o cadastro de aerodesportista e/ou aeronave, a ANAC deverá alterar o “status” do cadastro para “vigente”, momento em que poderá ser emitido as “certidões de cadastro”.

Para emissão dos certificados, fazer o login no sistema Aerodesporto da ANAC. Clicar no menu superior em “aerodesportista”, em seguida em “emitir certidão de aerodesportista” e no menu superior “aeronaves” e “emitir certidão de aeronaves”, fazer upload do arquivo, imprimir ou armazenar o arquivo em meio digital.

6 ACESSO E CUSTOS

6.1 Aerodesportistas associados à ABUL:

- Realização de prova e validação de cadastro de aerodesportista, sem custo; e
- Para inspeção e validação de cadastro de aeronave será cobrado diretamente pelo VTABUL ou RTABUL o valor de R\$ 250,00 por aeronave inspecionada.

6.2 Aerodesportistas que pretendem associar-se à ABUL

No site da ABUL www.abul.org.br, clicar em “**seja sócio**” e na opção “aerodesportistas RBAC 103”, cuja anuidade é de R\$355,00.

Em caso de dúvidas, chame no whatsapp (21) 98487-8003 ou escreva para o e-mail abul@abul.org.br.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025.